



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Senhor Deputado [

DF

INDICAÇÃO Nº

IND 16646 /2014

Em 10/03/14

(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Assessoria do Mandato

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN - DF, providências visando à instalação de redutores de velocidade na Avenida Contorno, em Sobradinho, RA – V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN - DF, providências visando à instalação de redutores de velocidade na Avenida Contorno, em Sobradinho, RA – V.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reduzir a velocidade e o fluxo dos veículos que trafegam no local em que especifica, gerando assim, uma maior segurança e conforto aos pedestres que utilizam as vias públicas desse local.

A movimentação de pedestres e fluxo significativo de veículos, segundo o CTB - Código de Trânsito Brasileiro, são fatores principais para a construção de quebra-molas nas ruas das cidades. Eles devem ser edificados legalmente por órgãos públicos competentes, não de forma aleatória por qualquer pessoa. Nesse sentido é que os moradores das adjacências circunvizinhas da Avenida Contorno de Sobradinho, estão recorrendo a esta Casa, buscando serem atendidos dentro da legalidade.

É fato que a citada rua é muito extensa e que devido à ausência dos redutores de velocidade, uma vez que a mesma foi recuperada e quase desapareceu os quebra molas já existentes, alguns carros desrespeitam a legislação, trafegam em alta velocidade, principalmente à noite, podendo provocar atropelamentos e acidentes devido a alta velocidade.

Essa é uma reivindicação antiga da comunidade da referida quadra, onde os redutores de velocidade precisam ser implantados com a máxima urgência, uma vez que, conforme o clamor dos moradores, existe alguns motoristas utilizando o trecho para fazer "pegas" e derrapadas principalmente à noite.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2014.

Deputado Dr. Michel  
PP/DF

